ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inciso I) – 102/2026

O Município de Campo Alegre torna público o interesse na obtenção de propostas para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação em paver com área de aproximadamente 275,17 m² para acesso a academia ao ar livre, anexa à Capela da Avenquinha, localizada na RM 080 - Francisco Dreweck – Avenquinha, no Município de Campo Alegre/SC, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos, conforme descrição abaixo e condições detalhadas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
1.0	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PAVER**				
1.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	M	99,00		
1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM - INCLUSO CAMADA DE AREIA DE 5 CM.	M²	275,17		
VALOR TOTAL					

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

1. **Habilitação jurídica:** (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores).

2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**: (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;

3. **Qualificação Técnica, conforme descrito abaixo:**
    1. Certidão de Pessoa Física, emitido pelo CREA/CAU, atualizada (dentro do prazo de validade), comprovando a regularidade e o registro do profissional no Conselho;

a. Entende-se por profissional a pessoa física de nível superior (na área de engenharia), que será o responsável técnico da obra, devendo ser o mesmo que comprove a capacidade técnica solicitada no item 2.

2. Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, consistindo em documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico devidamente registrado no CREA ou CAU, atestando que o profissional (que será o responsável técnico da obra) ou a empresa já executou obra similar ao objeto desta contratação.

O **TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO, DECLARAÇÃO**, **MODELO DE PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA** e demais documentos estão disponíveis no site do Município:

https://campoalegre.sc.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao-102-2026/

Forma de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

O orçamento e a declaração devem ser enviados para o e-mail: compras@campoalegre.sc.gov.br, até o dia **03/07/2026** ou poderá protocolizado no Serviço de Protocolo da Prefeitura, até às **17:00H** do dia **03/07/2026.** Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (47) 3632-2266 - Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Campo Alegre, 30 de junho de 2026.

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE